



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 159, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a segunda reunião Ordinária, referente ao mês de dezembro, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA** (videoconferência), com a participação dos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA** (videoconferência); e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA** (presencial). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, da Auditoria Interna; o Senhor **JOÃO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, Coordenador de Gestão de Riscos; e a Senhora **GILMARA SANTOS BRITO**, designada para atuar como Secretária. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Treinamento. Tema: A Lei Sarbanes-Oxley (SOx) e a Metodologia do COSO-ERM.** O Coordenador de Gestão de Riscos iniciou sua apresentação abordando a Lei Sarbanes-Oxley (SOx), cuja finalidade é promover um ambiente de transparência e confiança nas Demonstrações Financeiras, além de proteger os investidores contra possíveis fraudes. Em seguida, detalhou a Metodologia COSO-ERM, que tem como objetivo fortalecer o ambiente de controle e aprimorar o gerenciamento de riscos nas empresas. Por fim, enfatizou as particularidades exclusivas da AMAZUL, destacando que a empresa opera em uma ampla gama de projetos altamente específicos, o que eleva significativamente o nível de risco do negócio. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas pelo Comitê acerca das etapas do mapeamento de riscos na Empresa e colocou-se à disposição para, oportunamente, detalhar as atividades relacionadas. **Item 2 – COAUD: a) Aprovação do Calendário Anual do Comitê.** O Comitê aprovou o calendário anual para 2025, elaborado com base nas sugestões das áreas, contemplando ajustes na periodicidade dos temas e o planejamento das respectivas datas para o período. **b) Atualizar Caderno de Pendências.** O Comitê registrou o atendimento à pendência nº 152 (Resposta por e-mail, em 25/11/2024, do Supervisor de Aquisições); e **c) Recomendações do Comitê.** O Comitê recomendou a inclusão, no momento oportuno, de uma apresentação detalhada sobre os trabalhos relacionados ao mapeamento de riscos na Empresa; e **d) Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 6 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê deu as boas-vindas ao Sr. **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, que substituirá a atual Auditora-Chefe, **ADRIANA CARUSO**, na ocasião, o aproveitou para parabenizá-la pela dedicação, pelos trabalhos realizados ao longo de seu mandato e pelo apoio prestado ao COAUD durante esse período. Por fim, foi definida a data de 8 de janeiro de 2025 para a próxima reunião ordinária, às nove horas, na Sala de Reuniões da

Continuação da ATA nº 159, de 18 dezembro de 2024, do COAUD.

=====

Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Presidente

NEY FURTADO DE FARIA
Membro

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária